



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 772/2019  
12 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de Praça localizada no Povoado Lagoa do Junco, neste município de Poço Verde.”

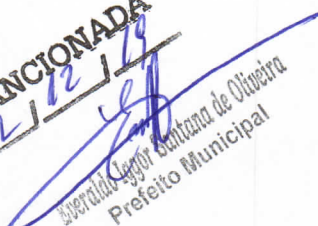
Faz-se saber que o senhor vereador Emílio de Jesus Souza, propõe em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde APROVOU a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada como **PRAÇA JOSEFA DA SILVA FRANÇA**, a Praça localizada no Povoado Lagoa do Junco, neste município de Poço Verde, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde/SE, em 12 de dezembro de 2019.

  
**EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 12/12/19  
  
Everaldo Iggor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal